

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_/2003  
(DO SR. RENATO COZZOLINO)**

Solicito seja convidado o Srs. Diretores do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – Dipoa, e do Serviço de Inspeção Federal –SIF do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Presidente da Associação brasileira de Avicultores – Uba, para prestar esclarecimentos sobre fraudes no peso do frango.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, Srs. Diretores do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – Dipoa, e do Serviço de Inspeção Federal –SIF do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Presidente da Associação brasileira de Avicultores, para prestar esclarecimentos sobre fraudes no peso do frango.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por intermédio do SIF- Serviço de Inspeção Federal, constatou fraudes no peso do frango. Os abatedouros de aves, estão injetando água nas aves após o abate, com isso o aumento no peso chega a 200 gramas. Em face ao exposto, submeto a presente proposta a análise dos meus nobres pares.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2003.

**RENATO COZZOLINO**  
Deputado Federal  
PSC – RJ